

EDIÇÃO Nº 061 – Sexta - Feira, 31 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06265/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 84.257,60 (oitenta e quatro mil , duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa......: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ....... 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta......: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU Valor.....: R\$ 66.100,00 Ficha: 10422

Unid. Orc......: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ....... 2.191 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC Fonte....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor...... R\$ 1,000,00 Ficha: 10486

Unid. Orc......: 02.017.003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Proj/Ativ....... 2.249 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Conta...... 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor...... R\$ 660,00 Ficha: 10736

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção......: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa......: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ......: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE



EDIÇÃO Nº 061 – Sexta - Feira, 31 de Março de 2023

2



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06265/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Conta 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO	MANUTEN
Valor: R\$ 97,60	Ficha: 10341
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
Proj/Ativ: 2.216 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - SAÚDE	
Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	A JURÍDIC
Fonte: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor: R\$ 1.800,00	Ficha: 10350
Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓ	GICA
Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	A JURÍDIC
Fonte: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor R\$ 2.000,00	Ficha: 10367
Conta	A JURÍDIC
Fonte: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO	
Valor R\$ 5.000,00	Ficha: 10367
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSO	OCIAL)
Proj/Ativ 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOS	
Conta	
Fonte: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTAI	DUAL
Valor R\$ 1.300,00	Ficha: 11227
Unid. Orc: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
Proj/Ativ: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	(SCASA)
Conta	
Fonte: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTAI	
Valor R\$ 600,00	Ficha: 10293
Subfunção: 302 - ASSIST, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ 2.275 - MANUT./IMPLANT.DO PROGRAMA SAÚDE MENT	AL
Conta	access of the second
Fonte: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTAI	DUAL
	Ficha: 10745



EDIÇÃO Nº 061 – Sexta - Feira, 31 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06265/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor..........: R\$ 5.000,00 Ficha: 10744

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 84.257,60 (oitenta e quatro mil , duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc......: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa......: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ........ 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unid. Orc......: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa......: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS

Unid. Orc......: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa......: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Proj/Ativ......: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte...... 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor...........: R\$ 1.000,00 Ficha: 10481

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Proj/Ativ......: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA



 $EDI\c \tilde{A}O\ N^o\ 061$ – Sexta - Feira, 31 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06265/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCG	MANUTEN
Valor:	R\$ 97,60	Ficha: 10256
	2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte:	1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTA	DUAL
Valor:	R\$ 700,00	Ficha: 10294
	2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLAT 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	B) - REC
Fonte:	1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTA	DUAL
Valor:	R\$ 600,00	Ficha: 10297
	302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ:	2.275 - MANUT./IMPLANT.DO PROGRAMA SAÚDE MENT	TAL
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	A FÍSICA
Fonte:	1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTA	DUAL
Valor:	R\$ 6.300,00	Ficha: 10319
	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
**	2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)	
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte:	1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO	D MANUTEN
Valor:	R\$ 5.000,00	Ficha: 10331
Unid. Orc:	02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Função:	13 - CULTURA	
Subfunção:	392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	
Proj/Ativ:	2.228 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CUL	ΓURAIS
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	A JURÍDIC
Fonte:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor:	R\$ 2.460,00	Ficha: 10634



EDIÇÃO Nº 061 – Sexta - Feira, 31 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06265/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA PREFEITO



EDIÇÃO Nº 061 – Sexta - Feira, 31 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06266/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil , quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc......: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa......: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ....... 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Fonte...... 2710010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Proj/Ativ....... 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte...... 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor...... R\$ 15.000,00 Ficha: 10314

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil , quatrocentos reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ. 15 DE FEVEREIRO DE 2023

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA PREFEITO



EDIÇÃO Nº 061 – Sexta - Feira, 31 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06277/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 68.800,00 (

sessenta e oito mil, oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ......: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta...... 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor..........: R\$ 1.000,00 Ficha: 11149

Fonte...... 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor...... R\$ 5.000,00 Ficha: 11047

Conta...... 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor..........: R\$ 5.800,00 Ficha: 11350

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção......: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa......: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ....... 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor...... R\$ 9.600,00 Ficha: 10158

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor...... R\$ 400,00 Ficha: 10160

Unid. Orc......: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Proj/Ativ......: 2.191 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS



EDIÇÃO Nº 061 – Sexta - Feira, 31 de Março de 2023

2



SH3 Sistemas

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06277/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	
Valor: R\$ 7.500,00	Ficha: 10483
Unid. Orc: 02.017.003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Proj/Ativ: 2.249 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E ADOI	LESCENTE
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. Fonte: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	GRATUITA
Valor R\$ 8.600,00	Ficha: 10500
	1 Iona. 10500
Unid. Orc: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Proj/Ativ: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	OA IUDÍDIC
Fonte: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOO	
Valor R\$ 5.700,00	Ficha: 10344
	Ficha. 10344
Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
Proj/Ativ 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV	
Conta	
Fonte 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTA	
Valor: R\$ 5.000,00	Ficha: 10996
Programa: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOL	
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	
Fonte: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOC	
Valor R\$ 16.000,00	Ficha: 10366
Unid. Orc: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
Proj/Ativ: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.AC	CES)
Conta 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTA	ADUAL
Valor R\$ 1.000,00	Ficha: 11140
Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

Impresso por: EDUARDO



EDIÇÃO Nº 061 – Sexta - Feira, 31 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06277/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS Proj/Ativ....... 2.275 - MANUT./IMPLANT.DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL Conta...... 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL Valor....: R\$ 1.900,00 Ficha: 10745 Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Programa......: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Proj/Ativ......: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS) Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN Valor R\$ 300,00 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL Valor..... R\$ 1.000,00 Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil , oitocentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas. Unid. Orc......: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa......: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Proj/Ativ......: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Ficha: 10045 Valor..... R\$ 6.800,00 Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função.....: 12 - EDUCACAO Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa......: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL Proj/Ativ......: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP. Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Proj/Ativ....... 2.213 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - SECRETARIA DE ESTADO

Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unid. Orc......: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Valor..... R\$ 10.000,00

SH3 Sistemas Impresso por: EDUARDO

Ficha: 10899



EDIÇÃO Nº 061 – Sexta - Feira, 31 de Março de 2023



SH3 Sistemas

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06277/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Função: 15 - URBANISMO	
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBAN	10
Proj/Ativ: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBA	NAS
Conta 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor R\$ 5.000,00	Ficha: 10391
Unid. Orc: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Proj/Ativ: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPL	EXIDADE
Conta 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANEN	TE
Fonte 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCI	A SOCIAL
Valor R\$ 7.500,00	Ficha: 10498
Unid. Orc: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
Proj/Ativ: 1.086 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	SOA JURÍDIC
Fonte 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLO	CO MANUTEN
Valor R\$ 300,00	Ficha: 10261
Proj/Ativ: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CA	SA (SCASA)
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO EST	
Valor R\$ 5.000,00	Ficha: 10291
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	SOA FÍSICA
Fonte 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO EST	ADUAL
Valor R\$ 500,00	Ficha: 10292
Programa: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
Proj/Ativ: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.A	
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	
Fonte 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO EST	ADUAL
Valor R\$ 1.900,00	Ficha: 11141
Conta 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO EST	'ADUAL
Valor R\$ 500,00	Ficha: 11145

Impresso por: EDUARDO



EDIÇÃO Nº 061 – Sexta - Feira, 31 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06277/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ......: 2.275 - MANUT./IMPLANT.DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL

Fonte...... 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)

Conta...... 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte...... 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA PREFEITO



EDIÇÃO Nº 061 - Sexta - Feira, 31 de Março de 2023



SH3 Sistemas

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06278/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 249.288,00 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais), nas seguintes dotações orcamentárias:

orçamentárias:	//
Unid. Orc: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	3
Função: 15 - URBANISMO	
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS	
Programa: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
Proj/Ativ: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Conta 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 2718000 - AUX. FIN. OUT. CRÉD. TRIB. ICMS AR	T 5° INC.V
Valor R\$ 35.788,00	Ficha: 10420
Proj/Ativ 2.166 - MANUT.DE PRÉDIOS/PATRIM.PÚBLICO	S MUNICIPAIS
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 2710010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS EST	ADOS
Valor: R\$ 51.000,00	Ficha: 10428
Unid. Orc: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Proj/Ativ 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SA	ÚDE
Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	S - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 2600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDER.	AL BLOCO MANUTEN
Valor,: R\$ 5.700,00	Ficha: 10344
Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E OI	DONDOLÓGICA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	S - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 2600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDER.	AL BLOCO MANUTEN
Valor: R\$ 75.300,00	Ficha: 10367
Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	S - PESSOA JURÍDIC
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVER	NO ESTADUAL
Valor: R\$ 10.000,00	Ficha: 10367
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN	N.PSICOSSOCIAL)

Impresso por: EDUARDO



EDIÇÃO Nº 061 - Sexta - Feira, 31 de Março de 2023

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ



DECRETO Nº 06278/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Proj/Ativ 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN	N.PSICOSSOCIAL)
Conta 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERN	NO ESTADUAL
Valor R\$ 12.000,00	Ficha: 11227
Conta 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	MANENTE
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERS	NO ESTADUAL
Valor: R\$ 3.500,00	Ficha: 11230
Unid. Orc: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
Proj/Ativ: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,E	SF,M.ACES)
Conta 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	S - PESSOA FÍSICA
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERN	NO ESTADUAL
Valor: R\$ 31.000,00	Ficha: 11141
Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	S - PESSOA JURÍDIC
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERS	NO ESTADUAL
Valor R\$ 24.000,00	Ficha: 11143
Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
Proj/Ativ 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODO	OS
Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	S - PESSOA JURÍDIC
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERS	NO ESTADUAL
Valor R\$ 1.000,00	Ficha: 10314

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 249.288,00 (duzentos e quarenta e nove mil , duzentos e oitenta e oito reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



 $EDI\c \tilde{A}O\ N^o\ 061$ – Sexta - Feira, 31 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06278/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA PREFEITO



EDIÇÃO Nº 061 - Sexta - Feira, 31 de Março de 2023

PORTARIA Nº 037/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Adriana Geralda da Silva ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares:

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/04/2023 à 30/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Março de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 038/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Leticia Fernanda de Sousa Silva ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares; CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/04/2023 à 30/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Março de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 039/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Rubiana Maria dos Reis Sousa ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/04/2023 à 30/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Março de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 040/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Dulce dos Santos Oliveira ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/04/2023 à 30/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Março de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

Página 15 de 18

Edição 061 – Sexta - Feira, 31 de Março de 2023



EDIÇÃO Nº 061 - Sexta - Feira, 31 de Março de 2023

PORTARIA Nº 041/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Regina Inês de Melo Silvano ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/04/2023 à 30/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Março de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 042/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Carlos Eduardo Tavares ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 01/04/2023 à 15/04/2023 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Março de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 043/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Max Junior de Andrade ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 01/04/2023 à 30/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Março de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 044/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Guilherme Henrique de Paula Vieira ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 01/04/2023 à 30/04/2023, dez primeiros em pecúnia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Março de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

Edição 061 – Sexta - Feira, 31 de Março de 2023

Página 16 de 18



EDIÇÃO Nº 061 - Sexta - Feira, 31 de Março de 2023

PORTARIA Nº 045/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Simony Aparecida de Carvalho de Carvalho ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 01/04/2023 à 30/04/2023, dez primeiros em pecúnia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Março de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 046/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/04/2023 à 30/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Março de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 047/2023

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora municipal Marcela Zille, da função de Enfermeiro Responsável Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

> Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Março de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo nº 053/2023, Edital nº 043/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO de futura e eventual contratação de empresa especializada em avaliação externa, para fornecimento de material didático complementar e plataforma educacional com foco no SAEB e demais avaliações externas, voltados para alunos do 1º ao 9º anos do ensino fundamental, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site http://carandai.pregaonet.com.br início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 31/03/2023. Término do recebimento das propostas: às 08h 45mim do dia 25/04/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 25/04/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: Fabiano licitacao@carandai.mg.gov.br. Miguel Tavares Campos -Pregoeiro Oficial - Portaria 402/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público o Pregão Presencial nº 028/2023, Processo Administrativo nº Processo Licitatório 045/2023, n° 035/2023, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. A Sessão ocorrerá na Prefeitura Municipal de Carandaí, no dia 18 de abril de 2023, às 13h30min no horário de Brasília. Para



EDIÇÃO Nº 061 - Sexta - Feira, 31 de Março de 2023

retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos Oficial – Portaria 402/2022.

SEGUNDA ATA DA SESSÃO **PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório nº: 004/2023-Pregão Eletrônico nº: 002/2023

Site https://www.hospitalcarandai.pregaonet.c

Pregoeira: Pâmela Kelly do Nascimento

Equipe: Franscisleine Taís dos Santos Chaves

Fernanda Henriques do

Nascimento Gueiros

Izaías Raimundo de Oliveira

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Reinício da Sessão: a Sessão teve reinício às 15h30min do dia 30/03/2023.

Habilitação:

- A empresa LETÍCIA ROBERTA DE MELO 70051980690, CNPJ nº 47.946.851/0001-95 não apresentou Atestado Capacidade Técnica (item 9.5.1 do Edital), logo a empresa foi considerada INABILITADA.
- empresa PARAPEL COMÉRCIO **ATACADISTA** LTDA CNPJ 49.618.856/0001-14 apresentou Certificado de funcionamento provisório emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, entretanto o item 9.5.2 do edital exige Alvará ou Licença de Funcionamento emitido pelo Departamento de Fazenda Municipal da sede da empresa licitante. Portanto não são documentos equivalentes, logo a empresa foi considerada INABILITADA.
- As demais empresas conforme quadro a seguir declaradas HABILITADAS.

Empresas	CNPJ	Situaç ão
MAGALHÃE	17.403.26	HABILI
S	7/0001-22	TADA

,		
INDÚSTRIA		
E ,		
COMÉRCIO		
EIRELLI		
COELHO	20.276.51	HABILI
PINTO	4/0001-81	TADA
COMÉRCIO		
E SERVIÇOS		
LTDA		
ALIANÇA	31.486.19	HABILI
COMÉRCIO	5/0001-55	TADA
E		
DISTRIBUIÇ		
ÃO LTDA		
FS	17.300.37	HABILI
EMPREENDI	3/0001-80	TADA
MENTOS		
COMÉRCIO		
E SERVIÇOS		
LTDA		
MR	48.842.67	HABILI
COMERCIO	4/0001-60	TADA
ARMARINHO		
LTDA		
TELAMIR	10.202.55	HABILI
COMERCIO	9/0001-58	TADA
E SERVIÇO		
DE ELETRO		
ELETRONIC		
O E		
INFORMATI		
CA LTDA		

Declarados os vencedores, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer. Destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

Observação: Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí http://hospital.carandai.mg.gov.br/, Editais - Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 30 de março de 2023